



Sofrimento Psíquico no Trabalho Escravo: Contribuições da Psicodinâmica do Trabalho

Ana Cláudia de Jesus Vasconcellos Chehab¹

RESUMO

Trata-se de pesquisa acerca do sofrimento psíquico e as estratégias de mediação do sofrimento que trabalhadores desenvolviam para suportar o trabalho em condições análogas à de escravo, bem como as patologias do trabalho. O aporte teórico foi a Psicodinâmica do Trabalho, que visa estudar as relações subjetivas entre o trabalhador e sua atividade. Utilizou-se metodologia de caráter qualitativo, entrevistas semiestruturadas com cinco trabalhadores resgatados da escravi-

dão no contexto de pedreira e lavoura de cana-de-açúcar nos estados de Goiás e Mato Grosso. Conclui que o valor atribuído ao trabalho exerce papel preponderante na manutenção do aparelho psíquico, de modo que, os trabalhadores desenvolveram algum tipo de identificação subjetiva, pois optavam se submeter ao trabalho escravo ao não trabalho (desemprego).

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Escravo. Sofrimento Psíquico. Psicodinâmica do Trabalho.

1. Doutoranda e Mestre em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília. Psicóloga da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em pesquisa empírica realizada entre os anos de 2014/2015 acerca do sofrimento psíquico, as principais estratégias de mediação desse sofrimento e as patologias desencadeadas por trabalhadores submetidos ao trabalho em condições análogas à de escravo em pedreira e corte de cana de açúcar, localizados nos Estados de Goiás e Mato Grosso, respectivamente.

Para tanto, buscou-se como referencial teórico a abordagem da Psicodinâmica do Trabalho, apresentada por Dejours desde 1980, que investiga a saúde e o adoecimento, bem como as estratégias de enfrentamento que os trabalhadores utilizaram para ressignificar e superar o sofrimento, com vistas à transformação do contexto de trabalho em um lugar de prazer (FEREIRA; MENDES, 2003; AUGUSTO, 2011, p. 11).

Segundo o autor, por meio do trabalho, o indivíduo transforma-se, ampliando sua competência e sua habilidade quando consegue progredir diante das dificuldades. A atividade adquire papel central na formação de sua identidade e de sua saúde mental (DEJOURS, 2009). Esse sujeito, segundo a concepção da Psicodinâmica do Trabalho, não se restringe, em seu contexto de trabalho, ao sujeito político, social ou do inconsciente. Trata-se do indivíduo que também luta por sua saúde mental em um constante embate

contra a loucura do trabalho, a doença mental e a patologia.

O trabalho constitui fonte de subsistência da espécie humana desde seus primórdios, nas diversas formas e concepções que surgiram ao longo da História sendo, às vezes, fonte de satisfação e de prazer e, em outras, de desgaste e de sofrimento.

“O trabalho constitui fonte de subsistência da espécie humana desde seus primórdios, nas diversas formas e concepções que surgiram ao longo da História sendo, às vezes, fonte de satisfação e de prazer e, em outras, de desgaste e de sofrimento”

Etimologicamente “trabalho” traz a noção de sofrimento. No latim, *tripaliare* é martirizar, torturar, com o *tripalium*, instrumento formado por três paus.

Após a Revolução Industrial e as lutas sociais que deram origem ao Direito do Trabalho baseado na noção de emprego, a Encíclica *Rerum Novarum* trouxe a consciência da dignidade do trabalho

humano (LEÃO XIII, 1891, nº 13) que, então, passou a ser visto como um bem econômico, juridicamente protegido, fator de civilização e progresso (GONÇALVES, 2010, p. 99) e fonte, portanto, de prazer.

Para Duarte (2014, p. 23), Karl Marx assinala que o trabalho em si não é mau ou bom, não é *tripalium* ou dádiva. Para ele, o trabalho está permeado por complexas relações e, dessa forma, pode tornar-se sem sentido, um meio ao invés de um fim.

No campo da Psicodinâmica do Trabalho, Dejours resgata e utiliza dois binômios antagônicos e complementares entre si: pra-

zer e sofrimento. Assim, as diferentes formas de organização proporcionariam aos trabalhadores níveis de satisfação e insatisfação. A organização do trabalho escravo, até o momento nunca havia sido estudada sob o enfoque da teoria dejouriana, principalmente a partir do relato dos trabalhadores, tornando um desafio para a própria teoria.

A partir da elaboração e de vivências subjetivas dos trabalhadores poderão ser propostas ações adequadas a fim de erradicar o trabalho em condições análogas a de escravo. Qualquer intervenção da Psicodinâmica do Trabalho, do Poder Público ou de organizações sociais, para ser duradoura e efetiva, deve considerar a constituição da identidade do trabalhador a partir da centralidade do trabalho formal e digno.

O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Uma vez que a proposta de investigação desse estudo refere-se ao trabalho em condições análogas à de escravo, deve-se estar ciente de que o fenômeno constitui uma realidade no Brasil em pleno século XXI, ainda que seja uma prática ilícita.

Pela atual disposição do Código Penal, o trabalho em condições análogas à de escravo compreende o labor forçado, contra a vontade do trabalhador ou em condições degradantes (MIRAGLIA, 2010, p. 118-119).

Trabalho forçado ou compulsório, para o artigo 2º, nº 1, da Convenção nº 29 de 1930 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, é “todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 1930).

Ao longo da história, a exploração do trabalho humano foi ganhando novas facetas e significados até os dias atuais. As sequelas da herança escravagista, como nova forma de exploração de grupos excluídos, ainda persiste na sociedade brasileira.

Para Mello (2005, p. 24), a “reescravação” ainda acontece hoje quando os trabalhadores, embora libertos da superexploração, vêm-se obrigados a aceitar nova proposta de trabalho com as mesmas características degradantes da anterior porque a falta de escolaridade, de cultura e de oportunidades não lhes permite galgar novos horizontes.

Além disso, o recente passado escravocrata criou um padrão cultural de comportamento que norteia as relações de trabalho baseando-se na desumanização do trabalhador, viabilizando sua submissão a condições degradantes (COSTA, 2010, p.116-117) e sua perda de identidade (SIQUEIRA, 2010, p. 137).

A escravidão moderna diferencia-se daquela dos períodos colonial e monárquico do Brasil quando o trabalhador era uma propriedade do escravagista, podia ser negociado e não tinha direitos. A função dele era servir e trabalhar para o seu senhor sem qualquer remuneração. No trabalho em condições análogas à de escravo existente hoje, o trabalhador é alguém que está subjugado a uma servidão por dívidas ou por contrato.

Na servidão por dívidas (debt bondage), a pessoa trabalha muito para quitar um empréstimo em dinheiro, mas seu esforço não basta para reduzir a dívida, que mantém o trabalhador sob controle (BALES, 2012, pp. 19-20).

Na servidão por contrato (*contract slavery*), a pessoa, atraída por uma promessa de emprego, encontra a própria escravidão quando chega ao local de trabalho. Caso haja problemas legais, o contrato pode ser formalmente produzido, mas na realidade, o trabalhador torna-se um escravo ameaçado por violência, sem liberdade de locomoção e sem salário (BALES, 2012, p. 20).

Em geral, os escravizados no Brasil (no campo ou na cidade) são atraídos por aliciadores ou “gatos”, e levados para trabalhar em locais distantes (VIEIRA, 2003, p. 2). Lá são mantidos por capatazes, fiscais ou pistoleiros mediante vigilância armada, violência física, coação psíquica e dívidas ou pelo isolamento geográfico.

Segundo a Comissão Pastoral da Terra (SAKAMOTO, 2006, p. 26), foram libertados desde 1995, quando se iniciaram as fiscalizações móveis de trabalho escravo no país, até 2005, 18.704 trabalhadores. Dados recentes do Ministério do Trabalho e Emprego (2014) revelam que entre 2008 e 2013 foram resgatados da escravidão 18.717 trabalhadores, assim distribuídos:

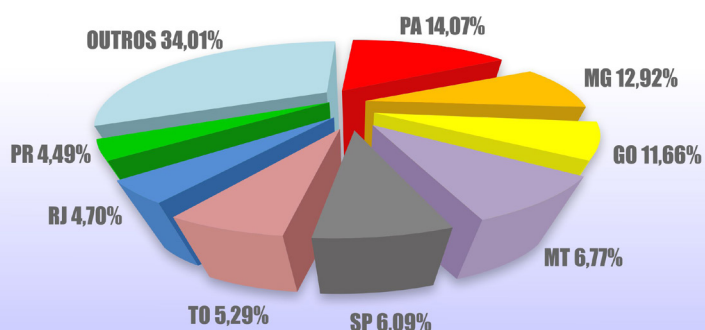


Figura: Distribuição por Estado de trabalhadores resgatados pelo MTE entre 2008 e 2013 (em %).

Apesar do Estado do Pará ainda ser o primeiro em libertação de trabalhadores escravos, 35% dos resgates feitos pelo Ministério do Trabalho no último quinquênio aconteceram no quadrilátero formado pelos Estados de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro, percentual este superior aos quase 30% que se deram no arco formado por Mato Grosso, Pará, Tocantins e Maranhão.

Informações mais recentes revelam que pela primeira vez na história do combate à escravidão o número de trabalhadores resgatados em áreas urbanas superou o da zona rural. O maior responsável por isso é o setor da construção civil, que contabiliza 40% desse total, enquanto a pecuária, segunda colocada, responde por apenas 12% (REPÓRTER BRASIL, 2014).

O trabalho escravo contemporâneo é um problema social que mobiliza o Estado brasileiro e cuja erradicação é uma prioridade (BRASIL, 2008, p. 12). O combate à escravidão motivou o estabelecimento de ações, de metas e a edição de Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo, além de um Programa Nacional de Direitos Humanos.

Os dados levantados e as ações descritas constituem pontos de partida para uma análise e um estudo mais aprofundado à luz da Psicodinâmica do Trabalho. Por isso, compreender a organização do trabalho, o sofrimento, as defesas e as patologias causadas pela escravidão contemporânea podem constituir importantes ferramentas para a escuta e ressignificação do sofrimento das vítimas dessa realidade.

REFERENCIAL TEÓRICO

Desenvolvida a partir dos estudos de Christophe Dejours na década de 80, a Psicodinâmica do Trabalho pressupõe a possibilidade de agressão mental e sofrimento psíquico originados na organização do trabalho (MERLO; MENDES, 2009, p. 143).

A trajetória da Psicopatologia do Trabalho rumo à Psicodinâmica do Trabalho está alicerçada em uma descoberta crucial, que consiste no reconhecimento da realidade das situações concretas, ou seja, a relação entre a organização do trabalho e o sujeito num contínuo movimento (DEJOURS, 2011a, p. 70).

O foco da Psicodinâmica do Trabalho é compreender o que move psíquica e socialmente o sujeito no trabalho (MENDES; DUARTE, 2013, loc. cit.), os processos psíquicos existentes, a formação da sua identidade individual e social, o confronto entre seu mundo externo e interno, o sofrimento e o prazer no labor e a influência da organização do trabalho na sua qualidade de vida, saúde mental, desgaste e adoecimento (LANCMAN, 2011, p. 41-42).

O que importa é conseguir compreender como os trabalhadores mantêm um “certo equilíbrio psíquico, mesmo estando

submetidos a condições de trabalho destruturantes” (MERLO; MENDES, 2009, p. 143). Daí a escolha dessa abordagem para o estudo da presente pesquisa.

A organização do trabalho tem sido apontada como um dos principais mecanismos das vivências de prazer-sofrimento do trabalhador contemporâneo, sendo dividida em duas partes: **o trabalho prescrito** - corresponde ao que antecede a execução da tarefa e o **trabalho real** - é o próprio momento de execução da atividade, a maneira desenvolvida para lidar com as situações reais, composta pelas interações entre os trabalhadores e os recursos disponibilizados pela organização.

Dejours (2011b) define **trabalho** como tudo aquilo que não está prescrito, já que a prescrição por si só não concretiza a tarefa, e sim a ação real do sujeito. Pensar a organização do trabalho requer o

afastamento da prescrição e a interpretação do real frente às dificuldades concretas, uma vez que a organização do trabalho apresenta uma série de contradições que incidem sobre a saúde psíquica dos trabalhadores.

Segundo o mesmo autor, o sofrimento é inerente ao ato de trabalhar porque há um conflito central entre a organização do trabalho, com suas normas e prescrições, e o funcionamento psíquico, que é pautado pelo desejo. Assim, trabalhar consiste em deparar-se inevitavelmente com a experiência de sofrimento.

“...o sofrimento é inerente ao ato de trabalhar porque há um conflito central entre a organização do trabalho, com suas normas e prescrições, e o funcionamento psíquico, que é pautado pelo desejo.”

A saúde mental, nesse contexto, coloca-se entre a patologia e a normalidade, ou seja, resulta do modo como os sujeitos-trabalhadores agem e reagem frente ao sofrimento originado dos constrangimentos impostos pela organização do trabalho.

Dependendo dos processos psicodinâmicos desenvolvidos, o sofrimento pode encaminhar-se para diferentes destinos. Um deles é a criação, a engenhosidade, situações em que o **sofrimento** se torna **criativo**, conduzindo à invenção de soluções para os constrangimentos vivenciados na organização do trabalho. Nesse caso, ele atua como um mobilizador para transformações, impulsionando para soluções que poderão beneficiar a própria organização do trabalho, além de contribuir para a realização pessoal do trabalhador.

Por outro lado, o **sofrimento** pode tornar-se **patogênico** quando o sujeito não encontra possibilidades de negociação entre a organização do trabalho e os seus conteúdos subjetivos, sendo impedido de exercitar sua capacidade criativa. Nesse contexto, persiste a vivência de fracasso que, sendo prolongada, pode comprometer a saúde (MORAES, 2013, p. 416).

A mediação do sofrimento é composta por **estratégias de defesa** e de **mobilização subjetiva**, ou seja, para não adoecerem, os trabalhadores desenvolvem estratégias de defesa diante desse sofrimento (DEJOURS, 1992), um conjunto de condutas que possibilite a convivência com a dor. As defesas representam a forma e o destino dados ao sofrimento, configurando-se como o meio de acesso aos seus aspectos subjetivos e dinâmicos (DEJOURS, 2011a).

As estratégias defensivas geralmente são inconscientes, individuais ou compartilhadas em grupos de trabalhadores, e se apresentam sob a forma, principalmente, da negação ou da racionalização. Quando há negação o trabalhador não admite o próprio sofrimento. Já na racionalização, há uma suavização da angústia, do medo e da insegurança presentes no contexto de trabalho.

As estratégias de mobilização, em contrapartida, favorecem a saúde ao permitirem a ressignificação do sofrimento por meio da transformação das situações. A mobilização subjetiva consiste no processo pelo qual o sujeito pode (se) criar e (se) reinventar, vivenciando o sofrimento criativo e o prazer na atividade.

São modos de ação coletiva dos trabalhadores, que se operacionalizam a partir da criação de um espaço público de discussão e de cooperação, com vistas a eliminar o custo humano negativo do trabalho, a ressignificar o sofrimento e a transformar a organização, as condições e as relações socioprofissionais em fontes de prazer e de bem estar (FERREIRA; MENDES, 2003).

Apesar de não haver um meio de eliminar as vivências de sofrimento por completo, é possível investir em mecanismos que favoreçam a sua transformação, buscando intervenções voltadas para a organização do trabalho com vistas a beneficiar os indivíduos submetidos a ela.

MÉTODO E PÚBLICO ALVO

Utilizou-se o método qualitativo com ênfase na fala do sujeito como matéria primordial para a análise. Buscou-se, a partir da

reflexão, tornar os sujeitos capazes de se reapropriarem de suas realidades laborais.

A entrevista semiestruturada coletiva foi realizada com os trabalhadores resgatados de situações de trabalho escravo em dois contextos específicos, criando um espaço de discussão em consonância com os princípios da Psicodinâmica do Trabalho. Ressalta-se que esse modelo sofreu uma adaptação do modelo da clínica do trabalho proposto inicialmente por Dejours (1980/1987), no entanto manteve os princípios centrais da teoria, sendo capaz de revelar o trabalho na sua complexidade, desvelando vivências subjetivas, o sofrimento psíquico, as mediações, contradições e as principais patologias do trabalho.

Participaram do estudo cinco trabalhadores resgatados do trabalho escravo: quatro homens e uma mulher, com idades médias de aproximadamente 46 anos, sendo a maioria analfabeta, com pouca qualificação profissional e educacional, nenhum convívio com a família de origem, começaram a trabalhar ainda muito jovens, migraram em busca de condições melhores e perspectivas financeiras mais favoráveis.

Todos os trabalhadores da amostra já passaram por situações de escravidão tendo, a maioria, histórico de trabalho infantil. As entrevistas foram realizadas em dois contextos distintos, sendo uma no Estado de Goiás com trabalhadores resgatados de uma pedreira da região, e outra no Estado do Mato Grosso com trabalhadores que atuavam em lavouras de cana-de-açúcar.



Para o desenvolvimento da pesquisa, foi feita uma análise documental sobre as principais normas internacionais, constitucionais e legais, assim como jurisprudência acerca do alcance do conceito de trabalho análogo à escravidão e das ações e programas do Governo Federal relacionadas ao trabalho nessas condições.

Mediante autorização prévia dos sujeitos-participantes, as entrevistas foram gravadas em áudio e, posteriormente, transcritas na íntegra, considerando que a fala dos sujeitos, dado essencial para apreensão do objeto e para a interpretação dos dados, pudesse ser submetida à análise de conteúdo categorial, desenvolvida por Bardin na década de 1970.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados foram organizados em categorias específicas, conforme os objetivos pretendidos. Foram objeto de análise o sofrimento psíquico, as estratégias de mediação desse sofrimento e as principais patologias sociais do trabalho.

Categoria: sentimentos e vivências de sofrimento psíquico

O foco dessa categoria refere-se aos sentimentos e as vivências de sofrimento psíquico dos trabalhadores. Este pressupõe a possibilidade de agressão mental oriunda dos conflitos entre o sujeito e a realidade laboral, muitas vezes desencadeado pela própria organização do trabalho.

Nos dois contextos pesquisados, os sentimentos descritos são bastante semelhantes. Foram recorrentes nos relatos vivências de solidão e desamparo, pois além da distância física de seus familiares, não havia a possibilidade de comunicação, gerando sentimentos de insegurança e fragilidade.

Observou-se nos contextos investigados bastante assédio moral sofrido pelos trabalhadores. Havia reiteradas exposições a situações constrangedoras, vexatórias e degradantes com

o propósito de humilhá-los e rebaixá-los para demonstrar “quem é que manda”. Tais vivências provocavam sentimentos de impotência, frustração, submissão e servidão. O assédio moral torna-se uma das formas constituintes do trabalho nessas circunstâncias.

Os sentimentos de medo e isolamento, em geral, estavam impreg-

nados nas práticas cotidianas das relações de trabalho e na própria maneira dos aliciadores de exercer o poder e autoridade. Os sujeitos eram obrigados a conviver com ameaças de todos os tipos inclusive de morte, o que gerava angústia e vulnerabilidade diante dessas circunstâncias.

As condições de trabalho causavam sentimentos de inferioridade, desamparo, baixa autoestima, tristeza, insatisfação e indignação. Os trabalhadores apresentaram desânimo e descontentamento frente às promessas de pagamento não concretizadas. Sensação de terem sido enganados e ludibriados foi frequente em suas falas.

“As condições de trabalho causavam sentimentos de inferioridade, desamparo, baixa autoestima, tristeza, insatisfação e indignação”.

O desgaste físico e mental estava constantemente presente por consequência do tipo de tarefa executada, da jornada de trabalho exaustiva e do cerceamento da liberdade. O trabalho é percebido como atividade incapaz de proporcionar crescimento, reconhecimento e de prover suas necessidades básicas.

Após o resgate, em ambos os contextos, foram relatados sentimentos de emoção, perplexidade, agradecimento e alívio com a libertação. Por outro lado, surgiam sentimentos de repulsa ao imaginarem estar de volta àquelas circunstâncias.

De acordo com a abordagem teórica de Dejours, o trabalho pode ser um lugar de saúde ou de patologia, tanto de sofrimento quanto de prazer. É apresentado de modo dinâmico e com duplo papel, podendo ser estruturante como também adoecer, promovendo dignidade ou deteriorando e alienando (DEJOURS, 2011c, p. 13-16).

A partir da ótica da Psicodinâmica do Trabalho, os resultados revelam que os sujeitos vivenciaram um contexto peculiar de organização do trabalho onde não havia espaço para vivências de prazer. Os achados permitem concluir que os ambientes tanto da pedreira quanto dos canaviais, na complexidade de seus elementos, foram responsáveis pelas vivências de sofrimento dos sujeitos entrevistados.

Os trabalhadores de ambos contextos encontravam-se totalmente imersos na precariedade de organizações ilegais, que não proporcionavam condições mínimas de sobrevivência, de direitos, de reconhecimento e de relacionamento entre os pares. Não

havia espaços de discussão do coletivo, de criação, de autonomia ou de liberdade.

Segundo Dejours (apud MORAES, 2013, p. 417), o processo de fragilização e desestabilização do trabalhador pode conduzir a uma crise de identidade, o que abre caminho para a manifestação de doenças caracterizando o sofrimento como patogênico.

A experiência de fracasso vivenciada pelos cativos ao depararem-se com o real e o inesperado, causou em muitos deles dificuldade de encarar suas famílias, uma vez que saíram de seus lares com promessas rentáveis e, na grande maioria dos casos, voltaram sem nada ou até endividados. Assim, sentimentos de inferioridade, de discriminação e de desvalorização social são frequentes no momento do reencontro.

A precariedade das condições de trabalho é um dos elementos recorrentes nos relatos e é responsável pela ausência da dinâmica de reconhecimento, pois o descaso por parte dos aliciadores e da sociedade em geral é compreendido pelas vítimas não apenas como falta de reconhecimento profissional como também da sua própria dignidade.

Categoria: estratégias de mediação do sofrimento

A presente categoria refere-se às estratégias individuais ou coletivas de mediação do sofrimento que os trabalhadores utilizaram frente às dificuldades vivenciadas no contexto de trabalho análogo à escravidão.

Como encontravam-se distante da cidade e com sua liberdade de locomoção restringida pela dificuldade de acesso ao local de trabalho, na maioria das vezes não tinham

em quem buscar apoio. Logo, a postura adotada era de conformismo, submissão e servidão. A única solução que visualizavam era aguardar o pagamento e aguentar até que chegasse o momento de poder sair daquela situação, o que não acontecia, em grande parte.

Adotavam uma atitude passiva diante das situações de conflito, ou esperavam de uma divindade a solução dos problemas. As estratégias utilizadas para conseguir suportar ou esquecer os sofrimentos iam desde o refúgio nas bebidas e cigarro até na fé.

Percebe-se que eles não dispunham de estratégias coletivas para lidar com o sofrimento. As estratégias utilizadas, na maioria das vezes, evidenciaram o uso da individualidade subjetiva do silêncio para sobreviver às disputas e impasses que aconteciam entre aqueles que eram a favor do “gato” e os que eram contrários.

Dejours (2011a) afirma que as estratégias defensivas são um meio utilizado pelo trabalhador para proteger-se do sofrimento e poder continuar a trabalhar. Podem ser elaboradas individualmente ou coletivamente.

Uma vez que as condições de trabalho que agravam o sofrimento não são alteradas, corre-se o risco de conduzir à alienação. Assim, os trabalhadores tendem à paralisia ante as possibilidades de mudança, restando-lhes a utilização de estratégias defensivas, em especial a negação, a passividade e o individualismo.

A negação refere-se ao não reconhecimento do próprio sofrimento e do sofrimento alheio, e pode ser sinalizada pela presença

de desconfiança, de isolamento e da banalização das dificuldades da organização de trabalho. Nega-se o fato de que a organização é a causa do sofrimento, responsabilizando a si mesmo pelos problemas e até mesmo pelas dívidas contraídas.

As defesas de adaptação e de exploração, por sua vez, baseiam-se na negação do sofrimento e na supressão dos próprios desejos em benefício dos objetivos da organização. Nesses casos, as vítimas assumem como suas as metas de produção do explorador, o que conduz à alienação.

As marcas da escravidão refletem a espera dos trabalhadores por uma entidade exterior, como Deus ou o Estado, que possa libertá-los de tal situação. Consta-se a ausência de engajamento e de mobilização coletiva dos entrevistados, que não se veem capazes de romper com as estruturas da opressão, da violência e da exclusão social que alimentam o ciclo do trabalho escravo contemporâneo.



Enfim, as estratégias de mediação do sofrimento presentes neste estudo foram, principalmente, as defensivas de adaptação e exploração com modos de agir que buscam compensar as dificuldades deste tipo de trabalho e, ainda, o conformismo frente à precariedade do trabalho escravo.

Categoria: patologias do trabalho análogo à escravidão

Nesta última categoria buscou-se descrever as principais patologias, ou doenças e sintomas, que o trabalho em condições análogas à escravidão gerou nos sujeitos da pesquisa.

Vários problemas de saúde que ocorriam com certa frequência foram relatados, tais como: torções, fraturas nos pés e nas mãos, dores de dente, dores de cabeça devido à exposição direta ao sol, problemas respiratórios como pneumonia, problemas de pele, entre outros, que não souberam especificar.

Nos relatos, evidencia-se que os trabalhadores eram privados de qualquer assistência por parte dos aliciadores. As situações geradoras de doenças físicas ou psicológicas, assim como os acidentes de trabalho, eram atribuídas aos próprios indivíduos, e não se responsabilizava a organização pela ausência de equipamentos de proteção e das condições mínimas de segurança exigidas.

A ausência de reconhecimento pode levar a diversas formas de adoecimentos. O isolamento social, por sua vez, é descrito na literatura da Psicodinâmica do Trabalho como patologia da solidão, na qual observa-se o boicote às estratégias de mobilização

coletiva e a exacerbação das estratégias defensivas.

Esse isolamento também é denominado por patologia do silêncio, decorrente da impossibilidade de utilização da palavra como meio de expressão do sofrimento e dos sentimentos de indignação. Tal patologia representa um expressivo risco laboral e de desgaste psicossocial, podendo ser encontrada nos discursos dos trabalhadores.

Pelos depoimentos, constata-se o que a literatura denominou como patologia da violência (MENDES, 2007, p. 39 e 56), que se caracteriza por diversas práticas agressivas contra o trabalhador, demonstrando a radicalização dos modos de exploração e submissão, consentidos e legitimados pela banalização do sofrimento, das injustiças e do mal, como meio de garantir a produtividade da organização do trabalho.

A violência, por sua vez, tem nas suas bases a solidão afetiva, o abandono, a desolação, a insensibilidade ao sofrimento alheio e a desestabilização das relações de solidariedade, relacionados ao trabalho. A patologia da sobrecarga presente em pesquisas da Psicodinâmica do Trabalho e também observada no estudo, caracteriza-se pela imposição de metas de produtividade desumanas aos trabalhadores, desconsiderando os limites físicos e psicossociais desencadeadores de adoecimento.

Essa situação impõe ao sujeito ritmo acelerado de trabalho, esgotamento, somatizações, crises de ansiedade e drogadições, levando-o a ultrapassar os próprios limites, podendo, inclusive, chegar a comprometer sua saúde e integridade.

A servidão voluntária, em conjunto com as demais patologias, é incluída por Mendes (2007) no grupo de patologias sociais que surgem no embate continuado do trabalhador contra a sua organização. Os sofrimentos provenientes do trabalho podem ser mascarados por meio da obediência (subserviência) às ordens superiores. Para resistir às condições degradantes e humilhações, o trabalhador recorre à submissão, negando o sofrimento alheio e calando o próprio.

A maneira como se configura o trabalho em condições análogas à escravidão, marcado por vulnerabilidade, violência nas relações, exploração do custo humano, condições degradantes, precarização dos laços de solidariedade, cultura do individualismo e isolamento, alienação dos trabalhadores, entre outros - gera situações desfavoráveis à construção da subjetividade e à promoção da saúde no trabalho.

As patologias são agravadas nesse contexto em função da intensidade e precariedade do trabalho, regidas, muitas vezes, pela ideologia da exclusão e do medo, que destrói o coletivo e altera os valores do ambiente laboral. O trabalho escravo é, em princípio, um evento traumático devido à violência e à privação da liberdade. Fizeram-se presentes nesse caso as patologias sociais da solidão, da sobrecarga, da violência e da servidão voluntária.

A falta de assistência e de alternativas, perante as dificuldades vivenciadas nos contextos pesquisados, conduz a práticas de exclusão que destroem a subjetividade e a autonomia desses trabalhadores, que são vistos ou tratados como objeto, como uma mercadoria e relegados à própria sorte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste estudo, fundamentado e analisado sob a ótica da Psico-dinâmica do Trabalho possibilitou investigar as vivências de sofrimento dos trabalhadores entrevistados e as patologias provindas desse flagelo, além de desvendar as estratégias defensivas utilizadas para o enfrentamento das adversidades e constrangimentos desencadeados pela organização do trabalho escravo.

Dessa forma, os resultados obtidos na investigação realizada junto à categoria de trabalhadores pesquisada sugerem as seguintes **conclusões gerais**:

Os contextos investigados são ambientes desestruturantes e desestabilizadores da saúde física e psíquica daqueles que ali atuaram;

Vivências de sofrimento foram geradas à medida que restringiram ou até mesmo anularam a liberdade de expressão da individualidade e a tomada de decisão, com base na desvalorização do trabalho;

“Os sofrimentos
provenientes do
trabalho podem ser
mascarados por meio
da obediência
(subserviência) às
ordens superiores.”

O valor atribuído ao trabalho como alternativa de sobrevivência exerce um papel preponderante na dinâmica de enfrentamento, que se utiliza de estratégias defensivas, principalmente, da compensação, do conformismo e da passividade, com a finalidade de propiciar a manutenção do aparelho psíquico;

De alguma forma os trabalhadores da pesquisa, diversamente do esperado, desenvolveram algum tipo de identificação subjetiva com o trabalho, a tal ponto de preferirem o trabalho escravo ao não trabalho, ou, na visão deles, o desemprego. Isso demonstra a centralidade do trabalho para os sujeitos, ainda que na condição análoga à escravidão;

A investigação aponta que, diversamente do esperado, essa centralidade no trabalho, contribui de algum modo na constituição da identidade e da subjetividade desses trabalhadores;

A inexistência de um coletivo de trabalho, que propicie a expressão da fala e da cooperação entre os trabalhadores, intensifica a vivência de sofrimento, desencadeando situações geradoras de patologias sociais;

Todavia, apesar das vivências de sofrimento e das estratégias de defesa por eles utilizadas, nenhum dos sujeitos entrevistados, sequer o trabalhador submetido à escravidão por 12 anos, desenvolveu transtornos psicóticos graves. Isso sugere uma limitação do referencial teórico em abarcar tra-



balhadores nas circunstâncias de extrema precariedade do trabalho, podendo haver outros fatores além dos descritos pela teoria de Dejours;

Não se observou no presente estudo, o uso de mobilização subjetiva, seja individual ou coletiva, que oferecesse possibilidades de mudança, restando aos trabalhadores à utilização de estratégias defensivas e a alienação e, conseqüentemente, o adoecimento.



A pesquisa realizada, à luz da Psicodinâmica do Trabalho, revelou o sofrimento psíquico e as diversas patologias desses trabalhadores. Tais descobertas são úteis para atuação de profissionais de diversas áreas, para a criação de políticas públicas de valorização e reconhecimento dessas pessoas e para identificação e prevenção de quem se encontra vulnerável ao aliciamento. O combate a essa chaga social, para ser efetivo, deve conjugar questões jurídicas e trabalhistas e das mais diversas áreas. A Psicodinâmica do Trabalho pode contribuir com pesquisas e ações que possibilitem a criação de espaços de reflexão como modos de resistir, de lutar pela saúde mental e de encontrar, na construção do coletivo, os caminhos para a emancipação dos trabalhadores e para as ações sociais e públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGUSTO, Magda Maria. **Contexto de trabalho e vivências de prazer-sofrimento: estudos com trabalhadores de uma fundação pública**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2011.

BALES, Kevin. **Disposable people: new slavery in the global economy**. 4. ed. Berkley: University of California Press, 2012.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo**. Brasília: SEDH/PR, 2008.

COSTA, Patrícia Trindade Maranhão. **Combatendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil**. Brasília: OIT, 2010.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5. ed. São Paulo: Cortez/Oboré, 1992.

_____. Entre o desespero e a esperança: como reencantar o trabalho. **Revista Cult**, n.º 139, 2009.

_____. Addendum: da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho. In: LANCMAN, Selma; SZNELWAR, Laerte Idal (Orgs.). **Christophe Dejours: da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011a.

_____. A metodologia em Psicodinâmica do Trabalho. In: LANCMAN, Selma; SZNELWAR, Laerte Idal (Orgs.). **Christophe Dejours: da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011b.

_____. Psicopatologia do trabalho: Psicodinâmica do Trabalho. **Laboreal**, Porto, v. 7, n. 1, 2011c.

DUARTE, Fernanda Sousa. **Dispositivos para a escuta clínica do sofrimento no trabalho: entre a clínica da cooperação e das patologias**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

FERREIRA, M. C.; MENDES, Ana Magnólia. **Trabalho e risco de adoecimento: o caso dos auditores-fiscais da previdência social brasileira**. Brasília: Ler, Pensar e Agir, 2003.

GONÇALVES, Lilian. **O fim social do trabalho**. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região*, São Paulo, n. 5, 2010.

LANCMAN, Selma. Apresentação: o mundo do trabalho e a Psicodinâmica do Trabalho. In: _____.; SZNELWAR, L. I. (Orgs.). **Christophe Dejours da psicopatologia à Psicodinâmica do Trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

LEÃO XIII, PP. **Rerum novarum**. Roma, 15 maio 1891. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html>. Acesso em: 8 mar. 2017.

MELLO, Solange Quintão Vaz de. **Trabalho escravo no Brasil: a nova face de um antigo dilema**. Monografia (Especialização em Direito). Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasília. 2005.

MENDES, Ana Magnólia. Da psicodinâmica à psicopatologia do trabalho. In: MENDES, Ana Magnólia (Orgs.). **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método e pesquisa**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

_____.; DUARTE, Fernanda Sousa. Notas sobre o percurso teórico da Psicodinâmica do Trabalho. In: FREITAS, Lêda Gonçalves de (Orgs.). **Prazer e sofrimento no trabalho: pesquisas brasileiras**. Curitiba: Juruá, 2013.

MERLO, Álvaro Roberto Crespo; MENDES, Ana Magnólia. Perspectivas do uso da Psicodinâmica do Trabalho no Brasil: teoria, prática e ação. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, São Paulo, v. 12, n.º 2, dez. 2009.

MIRAGLIA, Livia M. M. O combate ao trabalho escravo contemporâneo e a Justiça do Trabalho. In: SENA, Adriana Goulart de;

DELGADO, Gabriela N.; NUNES, Raquel P. (co-ords). **Dignidade humana e inclusão social: caminhos para a efetividade do Direito do Trabalho no Brasil**. São Paulo: LTr, 2010.

_____. Sofrimento criativo e patogênico. In: VIEIRA, Fernando de Oliveira; MENDES, Ana Magnólia; MERLO, Álvaro Roberto Crespo (Orgs.). **Dicionário crítico de gestão e Psicodinâmica do Trabalho**. Curitiba: Juruá, 2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 29**, de 1930. Disponível em: <http://www.oit.org.br/sites/all/forced_labour/oit/convencoes/conv_29.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2017.

REPORTER BRASIL. **Escravidão urbana passa a rural pela primeira vez**. 6 fev. 2014. Disponível em: <<http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/>>. Acesso em: 8 mar. 2017.

SAKAMOTO, Leonardo (Coord). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Brasília: OIT, 2006.

SIQUEIRA, Túlio M. L. de. O trabalho escravo perdura no Brasil do século XXI. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, Belo Horizonte, v. 52, n. 82, jul./dez. 2010.

VIEIRA, Jorge A. Ramos. Trabalho escravo: quem é o escravo, quem escraviza e o que liberta. **Consultor Jurídico**. 13 nov. 2003. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2003-nov-13/preciso_coragem_combater_trabalho_escravo>. Acesso em: 8 mar. 2017.

